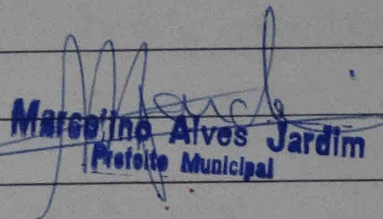
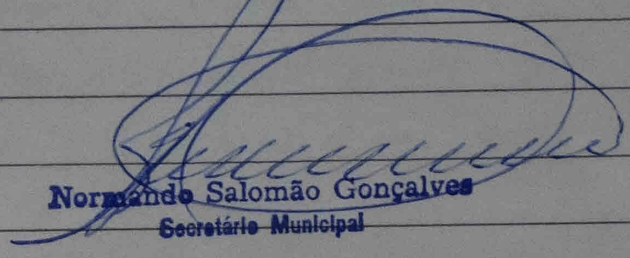


Artigo 2.º Esta lei entra em vigor a partir de
primeiro de janeiro de 1994, data retroativa, revogadas
as disposições em contrário.

Bertópolis, 16 março de 1994.


Marcelino Alves Jardim
Prefeito Municipal


Norberto Salomão Gonçalves
Secretário Municipal

Lei 407/94
de 11 de abril de 1994

"autoriza compra de mais um veículo
caçamba para o município de Bertópolis,
MG."

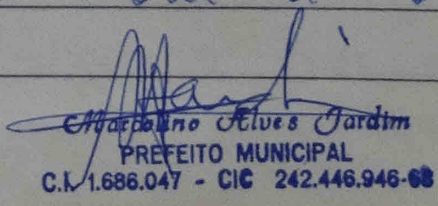
A Câmara Municipal de Bertópolis, MG,
por seus representantes legais, autoriza o seguinte:

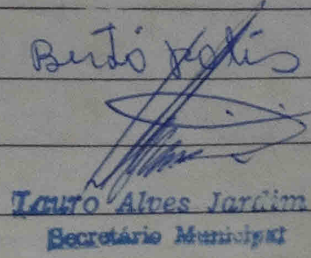
Artigo. 1.º - fica o Executivo municipal
autorizado de comprar mais um veículo caçamba
para o município de Bertópolis.

Parágrafo único - A que se refere
o artigo anterior é para atender às necessida-
des dos moradores de todo o município.

Artigo. 2.º - Revogadas as disposições
em contrário a presente lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 11
de abril de 1994.


Marcelino Alves Jardim
PREFEITO MUNICIPAL
C.N. 1.686.047 - C.I.C. 242.446.946-68


Renato Alves Jardim
Secretário Municipal